CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que é importante proporcionar a população idosa a oportunidade de prosseguir nos estudos, aprimorar o seu conhecimento e cultura, inseri-la socialmente no mesmo ambiente de gerações mais novas, o que só tem a contribuir para o enriquecimento e maior diversidade do convívio universitário;

Considerando que o aumento da expectativa de vida no País deve ser levado em consideração na elaboração de políticas públicas capazes de assegurar também o aumento da qualidade de vida dessas pessoas;

Considerando que é importante garantir a inserção social e, inclusive, no mercado de trabalho para essa população cada vez mais idosa;

Considerando que segundo Censo da Educação Superior 2014, existam cerca de 150 mil vagas ociosas nas redes federais e estaduais de ensino superior, fruto de não ocupação após processo seletivo ou de abandono após o início do curso;

Considerando que a comunidade universitária só tem a ganhar, abrindo suas portas para uma rica troca de experiência de vida e profissional que as pessoas mais maduras podem oferecer às mais jovens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Governador a criação de programa de bolsas de estudo para a terceira idade em parceria com as universidades públicas e particulares do Estado da Bahia.

Salvador, 30 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

F-PL-014-03